



Prefeitura Municipal de Oeiras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020

MODALIDADE: DISPENSA Nº 072/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI's PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

CONTRATADO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.086.937/0001-09

ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro samapi, Teresina-PI, CEP: 64000-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.023,32 (vinte e cinco mil, vinte três reais e trinta e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal (Covid - 19)/ FNAS.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso IV, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, Art. 4º da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 029 de 23 de março de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2020.

OEIRAS(PI), 30 de setembro de 2020.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Oeiras

OEIRAS (PI), 30 de setembro de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 072/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI's PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no inciso IV, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, Art. 4º da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 029 de 23 de março de 2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.086.670/0001-09 para a aquisição dos citados produtos. O valor global do contrato será de R\$ 25.023,32 (Vinte e cinco mil, vinte e três reais e trinta e dois centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tel: (89) 3415-4215/4217

SEMTAS – EXTRATO DO CONTRATO 179/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO- Processo Administrativo SEMTAS nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI.

CONTRATADO(A): ANGELA BEATRIZ RAMOS DE CARVALHO LUZ, brasileira, Psicóloga, portadora do CPF: 045.814.353-74 e do RG: 3.749.538 SSP/PI.

OBJETO: "ONDE SE LÊ" O CONTRATADO se obriga a prestar serviços como atendente da rede socioassistencial no CRAS PARQUE DE EXPOSIÇÃO "LEIA-SE" A CONTRATADA se obriga a prestar serviços como **PSICÓLOGA** da rede socioassistencial no **CREAS** neste município com base legal na PORTARIA Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2020 do Ministério da Cidadania, vinculado à Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, executara ações de enfrentamento da Pandemia Covid-19, como o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social; a preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19; e o desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da Covid-19 e disseminação do vírus.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: com início na data da sua assinatura 03 de agosto de 2020 a 30 de novembro de 2020.

RECURSO: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no Decreto Municipal Nº 71 de 08 de junho de 2020, com publicação no Diário Oficial em 14 de agosto de 2020;

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0007.2170;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tel: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 10/2020 SEMTAS Picos-PI, 14 de Agosto de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes ao processo administrativo SEMTAS nº 001/2020.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º- "ONDE SE LÊ" Designar o servidor **JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO**, brasileiro, COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PARQUE DE EXPOSIÇÃO, portadora CPF: 041.608.583-09, residente e domiciliada na Rua Guarani II, nº 740, Bairro Bela Vista – Picos – PI, para **fiscalizar** a execução dos contratos no processo administrativo SEMTAS nº 001/2020; "LEIA A SE" Designar o servidor **JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO**, brasileiro, FISCAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PARQUE DE EXPOSIÇÃO, portadora CPF: 041.608.583-09, residente e domiciliada na Rua Guarani II, nº 740, Bairro Bela Vista – Picos – PI, para **fiscalizar** a execução dos contratos (132/2020, 175/2020, 176/2020, 178/2020, 183/2020, 184/2020, 185/2020, 186/2020, 187/2020, 188/2020, 189/2020, 194/2020, 195/2020, 201/2020, 209/2020, 217/2020, 218/2020, 223/2020) no processo administrativo SEMTAS nº 001/2020;

Art. 2º- Designar a servidora **LARA ALENCAR LEAL BARROS**, brasileira, GESTORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, portadora do CPF: 061.249.013-07, portadora do RG 3.559.140 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Landri Sales nº236, Bairro Bomba, nesta cidade, como **gestora** dos contratos acima citados.

Art. 3º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 06/2020 SEMTAS.

Cientifique-se e cumpra-se!

 Fláuber Martins Luz
 Secretário Municipal